

PODER EXECUTIVO

Resolução SEEDUC nº 5784, de 20/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/016/2872/2015, de 29/09/2015, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria em 28/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Casa Escola Despertar
Entidade Mantenedora: Centro Educacional Despertar Eireli-ME.
CNPJ nº: 25.109.036/0001-39
Endereço: Rua Engenheiro Bernardo Saião, nº 06, Parque Esperança - Município de Duque de Caxias.
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2016.
Fundamentação Legal: Art. 56 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 176 alunos, distribuídos em dois turnos - matutino e vespertino.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

ALLAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 40 DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA O CENTRO DE ENSINO MAGISTER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784, de 23/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/013/1558/2014, de 26/06/2014, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 10/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Centro de Ensino Magister
Entidade Mantenedora: Centro de Ensino Magister LTDA - ME
CNPJ nº: 20.426.152-0001/68
Endereço: Avenida dos Amores, nº49, Nogueira, Município de Petrópolis - RJ
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 07/10/2014
Eficácia a partir de: 02/02/2015
Fundamento Legal: art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 111 distribuídos em 2 turnos
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Regular, Anos Iniciais do 1º ao 5º ano

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

ALLAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 41 DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA O COLÉGIO E CURSO PRIMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784, de 20/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/002/3602/2016, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 02/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO E CURSO PRIMA
Entidade Mantenedora: CENTRO DE ENSINO PRIMA - LTDA - ME
CNPJ nº: 12.978.092/0001-68
Endereço: Rua Milton de Souza Pacheco, s/nº - Complemento Lote 8 A - Quadra Q Parque Eldorado - Maricá - RJ
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 06/02/2017
Eficácia a partir de: 06/02/2017
Fundamento Legal: Artigo 27 da Deliberação CEE nº 316/10
Capacidade máxima de matrículas: 524 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO ENSINO MÉDIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

ALLAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD/AUT Nº 42 DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A E T P- ESCOLA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5784, de 20/09/2019, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/004/4691/2014, de 28/10/2014, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 23/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: E T P- Escola Técnica
Entidade Mantenedora: Fernandes e Almeida Escola Média de Formação Técnica e Profissional LTDA-ME.
CNPJ nº: 10.764.265/0001-10
Endereço: Rua Alameda Carlos Lacerda, nº423- Bairro Liberdade - Município de Rio das Ostras.
Eficácia a partir de: 17 de agosto de 2015.
Fundamentação Legal: art.53 da Deliberação CEE nº 316/2010;

Capacidade máxima de matrículas: 1281 alunos, distribuídos em três turnos.

Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Habilitação: Curso Técnico em Mecânica Industrial.
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.
Habilitação: Curso Técnico em Logística.
Eixo Tecnológico: Gestão em Negócios.
Habilitação: Curso Técnico em Petróleo e Gás
Eixo Tecnológico: Produção Industrial
Habilitação: Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
Eixo Tecnológico: Segurança
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

ALLAN FIGUEIREDO MARQUES
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2242174

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 06/03/2020**

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

IGOR ROLAND MATHIAS NETTO DA SILVA, ID. Funcional nº 5027745-6/1, mat. nº 3.060.752-7, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 03/02/2020. Proc. nº E-03/001/853/2018.

APARECIDA CHAGAS ROMANO BARBOSA, ID. Funcional nº 3656438-9/1, mat. nº 5.018.550-3, do cargo de Encarregado, com validade a contar de 25/10/2019. Proc. nº E-03/036/950/2019.

CAIO CESAR DA FONSECA GONÇALVES, ID. Funcional nº 5020542-0/1, mat. nº 3.050.922-8, do cargo de Inspetor de Alunos, com validade a contar de 08/11/2019. Proc. nº E-03/005/1961/2019.

SUELLEN DOS SANTOS PEREIRA, ID. Funcional nº 5020793-8/1, mat. nº 3.051.091-1, do cargo de Inspetor de Alunos, com validade a contar de 21/08/2019. Proc. nº E-03/034/160/2019.

LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, ID. Funcional nº 5021012-2/1, mat. nº 3.051.481-4, do cargo de Inspetor de Alunos, com validade a contar de 06/11/2019. Proc. nº E-03/038/1677/2019.

VICTOR DELAMAR MAGALHÃES, ID. Funcional nº 5020717-2/1, mat. nº 3.051.015-0, do cargo de Inspetor de Alunos, com validade a contar de 01/08/2019. Proc. nº E-03/002/3832/2019.

FABIOLA PEREIRA RODRIGUES FIGUEIRA, ID. Funcional nº 5012459-5/2, mat. nº 3.067.590-4, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 23/09/2019. Proc. nº E-03/036/623/2019.

MONALIZA JAQCILDA BRAZ, ID. Funcional nº 4416231-6/1, mat. nº 971.963-4, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 06/02/2019. Proc. nº E-03/002/734/2019.

RAQUEL OLÍMPIO ISAIAS, ID. Funcional nº 4349370-0/2, mat. nº 3.068.489-8, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 15/08/2019. Proc. nº E-03/042/255/2019.

JEANE DO SACRAMENTO MIGUEL, ID. Funcional nº 4376037-6/2, mat. nº 963.927-9, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 27/11/2019. Proc. nº E-03/034/1474/2019.

KARLLA INES DINIZ COUTINHO POLLIG, ID. Funcional nº 4366501-2/1, mat. nº 955.397-5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 01/08/2019. Proc. nº E-03/035/121/2019.

VIVIANNE TEIXEIRA DE CASTRO BONAVITA, ID. Funcional nº 4378291-4/1, mat. nº 960.825-8, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 08/08/2019. Proc. nº E-03/002/4162/2019.

BEATRIZ GOMES REIS, ID. Funcional nº 3393316-2/2, mat. nº 845.263-3, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 7, com validade a contar de 04/11/2019. Proc. nº E-03/041/1567/2019.

EVANIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, ID. Funcional nº 4257422-6/1, mat. nº 926.563-8, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 21/10/2019. Proc. nº E-03/041/1311/2019.

RAQUEL OLÍMPIO ISAIAS, ID. Funcional nº 4349370-0/1, mat. nº 951.036-3, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 15/08/2019. Proc. nº E-03/034/55/2019.

LETICIA LABATI TERRA, ID. Funcional nº 4348458-1/1, mat. nº 950.936-5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 08/08/2019. Proc. nº E-03/038/271/2019.

VAUVENAGUES LUIZ DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 3333074-3/2, mat. nº 918.571-1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 5, com validade a contar de 12/09/2019. Proc. nº E-03/031/313/2019.

SANDRO DIMAS SILVA COSTA, ID. Funcional nº 4348929-0/1, mat. nº 951.210-4, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 5, com validade a contar de 13/09/2019. Proc. nº E-03/041/910/2019.

ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 4388833-0/1, mat. nº 961.420-7, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 20/09/2019. Proc. nº E-03/036/608/2019.

FERNANDA DE FATIMA BUENO SAINT' CLAIR, ID. Funcional nº 4272558-5/2, mat. nº 974.031-7, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 09/08/2019. Proc. nº E-03/034/19/2019.

RENATA SCHUENQUER BRASIL, ID. Funcional nº 5006254-9/1, mat. nº 3.029.581-0, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 14/08/2019. Proc. nº E-03/037/23/2019.

CLARINE FOGAÇA DE LIMA, ID. Funcional nº 5031957-4/1, mat. nº 3.066.353-8, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 19/08/2019. Proc. nº E-03/035/578/2019.

EVANDER RODRIGUES DE SÁ, ID. Funcional nº 4395270-4/1, mat. nº 968.011-7, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 20/08/2019. Proc. nº E-03/034/112/2019.

ADILSANDRA PEREIRA RAMOS, ID. Funcional nº 4421080-9/2, mat. nº 3.055.323-4, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 26/08/2019. Proc. nº E-03/037/125/2019.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA LESSA, ID. Funcional nº 5025988-1/1, mat. nº 3.058.364-5, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 18/10/2019. Proc. nº E-03/036/854/2019.

SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA, ID. Funcional nº 3831983-7/1, mat. nº 826.938-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 7, com validade a contar de 22/10/2019. Proc. nº E-03/034/977/2019.

JORGE VIANA, ID. Funcional nº 567996-6/3, mat. nº 893.249-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 6, com validade a contar de 16/08/2019. Proc. nº E-03/030/109/2019.

JORGE ANTONIO LOURENÇO PONTES, ID. Funcional nº 3859433-1/2, mat. nº 838.370-5, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 20/09/2019. Proc. nº E-03/030/757/2019.

REGINA CELIA DE LIMA E SILVA, ID. Funcional nº 4325958-8/2, mat. nº 3.082.900-6, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 07/02/2018. Proc. nº E-03/002/949/2018.

ALEXANDRE FILIPE ROCHA DA MATTA, ID. Funcional nº 4197473-5/3, mat. nº 942.133-0, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 29/03/2019. Proc. nº E-03/002/1727/2019.

Id: 2242272

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 05/03/2020**

***APOSENTA VILMAR DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS**, mat. nº 5.022.445-0, Prof. Doc. II - 40 HORAS, D, ref. 7, ID. Funcional nº 5747775/1, nos termos do § 1º, alínea "a", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/007/2430/2019.

***APOSENTA SYLVIO LUIZ DA COSTA FILHO**, mat. nº 920.205-2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6, ID. Funcional nº 32736843/2, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Proc. nº E-03/013/866/2019.

***APOSENTA MARINEIDE VERNEKE COELHO SILVA**, mat. nº 5.005.182-0, Prof. Doc. I - 40 HORAS, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 35839945/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/002/1893/2019.
*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 10/03/2020.

Id: 2242188

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 05/03/2020**

***APOSENTA ELIETE RAMOS QUINTILIANO BONFIM**, mat. nº 5.013.924-5, Servente, nível I, ID. Funcional nº 33528020/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-03/008/1607/2019.

***APOSENTA JORGE GARCIA DOS SANTOS**, mat. nº 5.024.064-7, Zelador, nível I, ID. Funcional nº 34949836/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-03/033/1586/2019.

***APOSENTA MARIA NILZA BITENCOURT BARRETO**, mat. nº 275.545-2, Inspetor de Alunos, nível I, ID. Funcional nº 39228851/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-03/038/1820/2019.

***APOSENTA CLAUDIA MARIA DA SILVA FERREIRA**, mat. nº 275.545-2, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, ID. Funcional nº 40008177/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal. Processo nº E-03/033/2114/2019.
*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 10/03/2020.

Id: 2242146

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 06/03/2019**

***EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, **TATIANE XAVIER REGO**, ID. Funcional nº 4424448-7, vínculo 1, mat. nº 974.342-8, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/09/2019. Proc. nº E-03/035/1084/2019.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/03/2020.

***EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, **LETICIA MARIA AZEDO ÁLVIM**, ID. Funcional nº 4436105-0, vínculo 1, mat. nº 3.110.878-0, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 30/07/2019. Proc. nº E-03/035/249/2019.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/03/2020.

Id: 2242426

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO DE 11/03/2020**

ATO DE 11/02/2019 - Fica retificada para 159.059-5, a matrícula do Ato de Aposentadoria da servidora SOLANGE MALAFAIA DO NASCIMENTO, ID. Funcional nº 41160738/2, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-03/016/103698/2018.

Id: 2242395

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 05/03/2020**

PROCESSO Nº E-03/039/540/2019 - FATIMA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID. Funcional nº 39464555/1, a partir de 10/01/2013.

PROCESSO Nº E-03/014/690/2019 - MÁRCIA CRISTINA BRAHIM DA SILVA JUNQUEIRO, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID. Funcional nº 39107728/1, a partir de 25/05/2019.

PROCESSO Nº E-03/015/3361/2015 - JOSÉ MIGUEL VICENTE DA SILVA, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID. Funcional nº 39949630/2, a partir de 25/05/2015.

PROCESSO Nº E-03/004/2864/2019 - TERESA CRISTINA GIAROLLA RAMOS, Prof. Doc. I, D, ref. 7, ID. Funcional nº 41305361/1, a partir de 27/03/2019.

PROCESSO Nº E-03/035/1109/2019 - MARIA FILOMENA FRIAS DE OLIVEIRA BIONI GOMES, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID. Funcional nº 40364151/2, a partir de 22/05/2010.

PROCESSO Nº E-03/012/489/2019 - ADRIANA ROCHA RANGEL CAVALCANTE, Prof. Doc. I, D, ref. 9, ID. Funcional nº 35766638/2, a partir de 11/04/2019.

PROCESSO Nº E-03/039/1371/2019 - ANA CLAUDIA AVELLAR DE SOUZA, Prof. Doc. II, C, ref. 8, ID. Funcional nº 36359041/1, a partir de 31/07/2016.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO § 1º, INCISO III, ALÍNEA A, DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O § 5º DO MESMO ARTIGO, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.

PROCESSO Nº E-03/014/1022/2019 - ROBERTO BENEDITO KALLEMBACK, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID. Funcional nº 39570983/1, a partir de 09/06/2015.

PROCESSO Nº E-03/010/1825/2019 - ELUZINETE DE SOUZA BRAGA, Prof. Doc. II - 40 HORAS, D, ref. 9, ID. Funcional nº 3309195/1, a partir de 14/03/2019.